



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 030/2026

O Vereador **GILDENÉ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA BUSCAR APOIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESPÍRITO SANTO E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES, COM O OBJETIVO DE CAPTAR APOIO TÉCNICO, INSTITUCIONAL E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 35º FORRÓ DA TÁBUA LASCADA – EDIÇÃO 2026”**.

JUSTIFICATIVA

O Forró da Tábua Lascada é um dos eventos culturais mais tradicionais e representativos do município, consolidando-se como importante patrimônio cultural, social e econômico. A festividade promove a valorização das tradições nordestinas e da cultura popular, além de fortalecer a identidade local e fomentar o turismo regional.

A realização do evento contribui significativamente para a economia do município, movimentando o comércio local, incentivando o empreendedorismo, gerando oportunidades de renda e promovendo a integração social entre moradores e visitantes.

Nesse sentido, a busca por parcerias com órgãos estaduais, como a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e a ADERES, torna-se fundamental para ampliar a estrutura do evento, incentivar os pequenos empreendedores e garantir maior organização, segurança e qualidade na programação cultural.

Diante da relevância cultural, turística e econômica do Forró da Tábua Lascada, faz-se necessária a união de esforços institucionais para assegurar a realização exitosa da sua 39ª edição em 2026, fortalecendo ainda mais essa importante tradição do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2026.


GILDENÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	0012/26
Em	23 de Fevereiro de 2026
PROTOCOLISTA	